

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº *Q9* 12015 SDR/MI

	UNIDADE DESCE							
1. COD. DA UNID. 2. CO GESTORA 2. CO		2. COD. DA GESTÃO	3. CNPJ			4. RAZÃO SOCIAL		
135012		13203	CNPJ 00.348.003.0041-		1-08	Empresa Brasileir Agropecuária	a de Pesquisa	
5. ENDERE	ÇO							
BR 428, km	152, S/N°, Caixa Postal	23						
6. BAIRRO	DISTRITO	7. MUNICÍPIO		8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE	
Zona Rural		Petrolina	Petrolina		56302-970	87	3866-3610	
REPRESEN	TANTE LEGAL DA	UNIDADE DESCENTRA	LIZADA	200000000000000000000000000000000000000			1: 3 Spm 2/2	
12. CPF		13. NOME DO REPRESE	ENTANTE LE	EGAL				
203,395.854	1-04	Pedro Carlos Gama da Silv	va					
14. DDD	15. TELEFONE	16. EMAIL			17. CARGO			
87	87 3866-3610 pedro.g		dro.gama@embrapa.br		Chefe Geral			
DADOS DA	UNIDADE DESCEN	NTRALIZADORA						
18. COD. D.	A UNID. GESTORA	19. COD. DA GESTÃO	20. CNPJ		200	21. RAZÃO SOC	IAL	
530023		0001	0001 03.535.358/0001-96			egração Nacional		
22. ENDER	EÇO	A STATE OF THE STA						
		loco A – Ed. Celso Furtado	– 2° andar, sa	la 209				
23. BAIRRO	D/DISTRITO	24. MUNICÍPIO		25. UF	26. CEP	27. DDD	28. TELEFONE	
Asa Norte		Brasília		DF	70790-060	61	2034-5619	
REPRESEN	TANTE LEGAL DA	UNIDADE DESCENTRAL	IZADORA					
29. CPF		30. NOME DO REPRESE	NTANTE LE	EGAL				
089.359.66	68-00	IRANI BRAGA RAMOS						
31. DDD	32. TELEFONE	33. EMAIL			34. CARGO			
61	l 2034-5406 Irani.ramos@integr		gracao.gov.br	racao.gov.br Secretár		de Desenvolvimento Regional		
OBJETO E J	USTIFICATIVA DA	DESCENTRALIZAÇÃO	DO CRÉDITO	О				
		/ OBJETO DA DESPESA)						
		niáridoShow 2015 – Feira d	a Agricultura	Familiar				
36. OBJETI	VO	10-20		Version Value and Common				
		to sustentável da Agricultura						
		s e serviços adequados e apr						
		, além do setor privado envo						
	ara a construção de co						OE25 997	
37. PÚBLIC	O ALVO			SELECTION OF THE PARTY OF THE P				

Agricultores familiares, agentes de ater e de desenvolvimento, estudantes e gestores públicos. 38. JUSTIFICATIVA

Os anos de estiagem pelos quais o Semiárido vem passando, e a observação de unidades produtivas e comunidades que vêm apresentando resultados em termos de produção e qualidade de vida frente à adversidade climática, demonstram que tecnologias apropriadas e infraestruturas adequadas permitem a superação da pobreza e o desenvolvimento. Com este foco, a Embrapa e o Irpaa apresentam esta proposta de implantação da

X;

IIIª versão do SemiáridoShow, (VIª da feira voltada à Agricultura Familiar do Semiárido). A estiagem, que na versão de 2013 atingia seu auge, na percepção do momento, foi tomada como grande fator de aprendizagem, mostrando sistemas de produção resilientes em cada condição geoambiental do semiárido, que podem ser replicados e formar o norteador das demonstrações propostas para 2015. Considerando as dificuldades pelas quais o país está passando e, também tomando as dificuldades como um grande aprendizado, a versão 2015 do SemiáridoShow apresenta um conteúdo renovado, onde a formação contextualizada de agricultores e agricultoras, técnicos de ATER, seja o caminho para a educação superar a pobreza. O SemiáridoShow está na sua VIª edição e em 2015 será realizada por meio de uma parceria entre a Embrapa e o Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA. Na última edição cerca de 25 mil pessoas, entre agricultores familiares, técnicos, pesquisadores, gestores públicos municipais, estaduais e federais e representantes de entidades ligadas à agricultura familiar participaram e conheceram as tecnologias, participaram em cursos, palestras, realizaram intercâmbio de conhecimentos entre produtores e desses com pesquisadores, promoveram mecanismos de comercialização dos produtos da agricultura familiar e promoção da cultura regional.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

- I Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:
- II Compete à unidade descentralizadora:
- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI:
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.
- III Compete a unidade descentralizada:
- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.
- IV Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:
- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo ____ (meses) (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 3 meses, contados a partir da sua publicação no sítio do MI, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)	
Apoio a realização do evento SemiáridoShow 2015 – Feira da Agricultura Familiar		MIN	33.90.39 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00	
			33.90.30 – Material de consumo (combustível, material de expediente, fertilizantes orgânicos)	30.000,00	

 \mathbb{X} .

	46. TOTAL						150.000,00		
CRONOGRAMA	A DE DESEMBOLSO								
		49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO				
47. META. 48	3. DESCRIÇÃO		51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER.	56. VALOR (EM RS 1,00		
est	ontagem das estruturas de standes e salas de apacitação e implantação das nidades de Referência.	3 meses	und	1	1	Setembro	150.000,00		
57. TOTAL									
ASSINATURAS									

Pedro Carlos Gama da Silva Chefe-Geral Embrapa Semiárido Matrícula: 270827

Assinatura da unidade descentralizada

Irani Braga Ramos Secretario da Secretaria de Desenvolvimento Regional SDR/MI

Assinatura da descentralizadora